

renovação e instalação de certificação digital tipo A3, pessoa física, armazenamento tipo token, padrão ICP-BRASIL, validade 03 anos, incluso suporte e vistoria técnica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2026 até 16 de abril de 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.916,60 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Natureza da Despesa: 33904007; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. Manaus/AM, 13 de abril de 2026.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 267775

**Defesa Civil do Amazonas - DCAM****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.022106.000212/2026-41, da Ata da Sessão Pública aprovada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **CONSIDERANDO** ainda que, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico aplicável às licitações públicas com fundamento no art. 75, inciso III, alíneas "a" e "b" da lei nº 14.133/2021, e no art. 157, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.133/2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à dispensa, para **AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA**, em favor da empresa, **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.800.512/0001-96, declarada vencedora, no valor total adjudicado de **R\$ 209.999,99** (duzentos e nove, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Manaus, 15 de abril de 2026.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 267894

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM****PORTARIA GCG Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei Nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10/03/2023, para adoção dos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da UGP-PADEAM; **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Fiscal e Fiscal Suplente da Portaria GCG Nº 005, de 13 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR** a Portaria GCG Nº 005, de 13 de novembro de 2024 e DESIGNAR como Fiscal do Contrato o servidor **JORGE MOTA NETO**, matrícula nº 269.854-4B e como Fiscal suplente o servidor **DIEGO PACHECO SOBRINHO**, matrícula nº 269.754-8C, para fiscalizar e acompanhar os processos de pagamentos referentes ao Termo de Contrato Nº 003/2024 celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio desta UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM e a empresa **R. R. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA**, a contar da presente data e durante toda a vigência do referido Termo de Contrato, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. **DETERMINAR** que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por intermédio

de Decretos, Portarias, Instruções Normativas e demais instrumentos que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus (AM), 15 de abril de 2026.

**MÁRCIO BENTES LIMA**

Subcoordenador Executivo, respondendo pela Coordenação Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas

Protocolo 267898

**Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA****RESENHA Nº12/2026 - GAB/SEPA**

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento do servidor: **Francisco Elson Lima Grijó**. Cargo: Assessor III. Período: 29/04 à 11/05/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Fazer manutenção dos aparelhos de ar condicionado e reparos na rede elétrica das instalações do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, na Vila de Balbina.

**ALESSANDRO COHEN MELO**

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 267934

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA****PORTARIA Nº 0039/2026 - GDP/IOA****O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO****AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.03.011206.000441/2026-92 - SIGED, de interesse do servidor **NABEL DE SOUZA COSTA**, Impressor Offset, Matrícula nº 121.904-9D, que solicita 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020**, e anexos às fls. 03-26; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 071/2026-GGP/IOA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica, por Parecer Jurídico nº 034/2026 - ASJ/IOA, onde não verifica óbice quanto à concessão da Licença Especial pleiteada pelo servidor,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 78 da Lei nº 1.762/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, 03 (três) meses de licença especial ao servidor **NABEL DE SOUZA COSTA**, no período de **11/05/2026 a 08/08/2026**, referente ao quinquênio de 2015/2020;

II - **DAR CIÊNCIA** às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, à Gerência de Gestão de Pessoas e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de abril de 2026.**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 267942

**Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DETRAN/AM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão da impossibilidade da entrega do Mandado de Notificação no endereço cadastrado, notifica a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES YESHUA LTDA**, CNPJ Nº 19.049.705/0001-21, endereço Av. Camapuã, nº 47, quadra 314, Etapa 2, Conj. Cidade Nova, bairro Cidade Nova, CEP 69.097-720, Manaus-AM através do seu representante legal, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA,